



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
"Dá nova redação a Portaria nº 098, de 01.12.2022, publicada no Diário Oficial a Voz dos Municípios Fluminenses em 02.12.2022".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso II, §1º e Art. 42 da Lei Complementar nº 141/18 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, Art. 40 da CR/88,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR II - MII REF. F, com a matrícula nº 2.210, com proventos integrais de R\$ 3.914,38 (três mil novecentos e quatorze reais e oito centavos), assim discriminados:

-VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.418/14 e Lei Ordinária

nº 6.184/07.....R\$2.436,36

- TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 1.478,02

- TOTAL..... R\$ 3.914,38

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.11.2022.

Ref.: Processo nº 2022/11/439.

NILÓPOLIS, 31 DE JANEIRO DE 2023.
RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **VANESSA DE AZEVEDO CORRÊA MELLO**, matrícula nº 75, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DO PREVINIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.02.2023.

NILÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19 e Art. 11 do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467/22,

RESOLVE:

Conceder a **ADRIANA CRISTINA ABRÃO RODRIGUES DOS SANTOS** na qualidade de cônjuge do ex-servidor ativo **EDSON CUNHA DOS SANTOS** que ocupava o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com a matrícula nº 16.630, falecido em 09.10.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 474,20 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (incapacidade hipotética) do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09.10.2022.

Ref.: Processo nº 2022/11/431.

NILÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contidas no Processo nº 2021/07/271.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 083/2022, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 07.10.2022, onde se lê: "**NILZA DE PAIVA BITENCURT**", leia-se: "**NILZA DE PAIVA BITENCOURT CORREA**".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07.10.2022.

Ref.: Processo nº 2021/07/271 (TCE/RJ nº 243.388-5/2022).

NILÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contidas no Processo nº 10/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 098/2015, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 04.12.2015, onde se lê: "**EUCLYDES VIEIRA**", leia-se: "**EUCLYDES VIEIRA**".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06.02.2015.

Ref.: Processo nº 10/2015 (TCE/RJ nº 225.977-2/2022).

NILÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL